

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe N° 242/2011

Dispõe sobre a alteração da estrutura e das atribuições da Coordenadoria de Cálculos Judiciais, extingue as Seções de Cálculos dos Núcleos de Administração de Foro e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o princípio constitucional da eficiência (CF, art. 37, caput);

Considerando que os foros trabalhistas de Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia e Rio Verde já dispõem de centrais de cálculos, com notórios benefícios para a atividade judicial;

Considerando que a adoção do processo eletrônico ou digital permite a otimização de recursos materiais e do trabalho humano, proporcionando ganho de eficiência;

Considerando que a maioria dos juízes de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região profere sentenças líquidas tanto no rito ordinário quanto no sumaríssimo;

Considerando a aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei da Câmara n° 36/2011, que cria doze Varas do Trabalho na 18ª Região da Justiça do Trabalho, sem os correspondentes cargos efetivos e funções comissionadas;

Considerando o parágrafo único do art. 24 da Lei n° 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, das funções comissionadas e dos cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos de elaboração de cálculos judiciais no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, assegurando mais qualidade e eficiência à liquidação de sentenças;

Considerando a necessidade de alteração da estrutura organizacional e funcional da Coordenadoria de Cálculos Judiciais;

e
Considerando, por tudo isso, que é oportuna, adequada e imperiosa a centralização e unificação dos serviços de cálculo no âmbito de todo o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estender as atribuições da Coordenadoria de Cálculos Judiciais a todas as unidades judiciárias da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

§ 1º As unidades judiciárias deverão assegurar que todas as peças processuais necessárias à elaboração do cálculo estejam em meio eletrônico/digital ou digitalizadas e remeter eletronicamente o processo à Coordenadoria de Cálculos Judiciais, observado o cronograma estabelecido no artigo 10 desta portaria.

§ 2º Em se tratando de sentença líquida, a minuta deverá ser enviada à Coordenadoria de Cálculos Judiciais, preferencialmente pelo malote digital, observado o sigilo do conteúdo.

Art. 2º Extinguir as seções de cálculos dos núcleos de

administração dos Foros de Anápolis, Aparecida de Goiânia e Rio Verde.

Art. 3º Criar o Núcleo de Assistência de Cálculos, vinculado à Coordenadoria de Cálculos Judiciais, competindo-lhe planejar, dirigir, coordenar, orientar e executar as seguintes atividades:

I - assistência aos calculistas no exame dos processos, elaboração de cálculos e realização de pesquisas e estudos técnicos;

II - controle dos prazos;

III - observância da uniformidade de procedimento; e

IV - demais atos e medidas relacionados com a sua finalidade.

Art. 4º Transformar duas funções comissionadas de calculista, nível FC-4, da Coordenadoria de Cálculos Judiciais, em uma função comissionada de chefe de núcleo, nível FC-6.

Parágrafo único. As transformações de funções de que trata esta portaria e os novos quadros de lotação e função comissionada não gerarão aumento de despesa e resultarão, ainda, em um saldo credor de R\$ 1.244,53 (um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme Anexo V.

Art. 5º Transferir, em 1º de setembro de 2011, as funções comissionadas de calculista, nível FC-4, das varas do trabalho do interior e dos núcleos de administração de foro, para o Quadro Provisório de Funções da Diretoria-Geral.

Art. 6º A partir de 1º de setembro de 2011, os quadros de lotação e de funções comissionadas das varas do trabalho do interior, dos núcleos de administração de foro, da Diretoria-Geral, da Coordenadoria de Cálculos Judiciais e do Núcleo de Assistência de Cálculos serão os constantes do Anexo I.

Parágrafo único. A partir de 1º de dezembro de 2011 e de 1º de fevereiro de 2012 os quadros de lotação e de funções comissionadas mencionados no caput serão os constantes dos Anexos II e III, respectivamente.

Art. 7º A partir de 1º de setembro de 2011 o quadro de funções comissionadas do Tribunal passa a ser o constante do Anexo IV.

Art. 8º As disposições desta portaria serão integralmente implementadas até 31 de janeiro de 2012.

§ 1º Os servidores ocupantes das funções de calculista, a que se refere o caput do art. 5º, poderão optar pela remoção para a Coordenadoria de Cálculos Judiciais, sendo dispensados da função se optarem pela permanência na unidade de origem.

§ 2º Os servidores que optarem pela remoção para a Coordenadoria de Cálculos Judiciais somente serão efetivados após avaliação e seleção.

§ 3º Os servidores não selecionados permanecerão lotados nas respectivas unidades judiciárias, observado o § 4º deste artigo.

§ 4º Os servidores não selecionados, que sejam cedidos ao Tribunal, serão devolvidos ao órgão ou entidade cedente se não forem indicados para outra função na unidade de origem.

Art. 9º Os servidores removidos para a Coordenadoria de Cálculos Judiciais exercerão suas atribuições em Goiânia ou, excepcionalmente, nas instalações da própria unidade judiciária de origem ou em sua residência, mediante autorização formal da Diretoria-Geral.

§ 1º Na hipótese do trabalho na residência, o Tribunal fornecerá

os equipamentos necessários, colhendo do servidor o respectivo termo de responsabilidade.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no caput, o servidor deverá observar os prazos legais e regulamentares, zelando pela qualidade do serviço e atendimento das metas e objetivos definidos pelo Tribunal.

§ 3º Os servidores que optarem pelo trabalho nas instalações da própria unidade judiciária de origem ou em sua residência não farão jus a diárias nem a indenização de transporte quando convocados para comparecer em Goiânia.

Art. 10. As unidades judiciárias abaixo relacionadas deverão observar o disposto no § 1º do artigo 1º desta portaria:

§ 1º A partir de 1º de setembro de 2011:

- I - Varas do Trabalho de Anápolis;
- II - Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia;
- III - Vara do Trabalho de Formosa;
- IV - Vara do Trabalho de Iporá;
- V - Vara do Trabalho de Jataí;
- VI - Vara do Trabalho de Porangatu;
- VII - Vara do Trabalho de Posse;
- VIII - Varas do Trabalho de Rio Verde;
- IX - Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos; e
- X - Vara do Trabalho de Uruaçu.

§ 2ª A partir de 1º de dezembro de 2011:

- I - Vara do Trabalho de Caldas Novas
- II - Vara do Trabalho de Catalão
- III - Vara do Trabalho de Luziânia
- IV - Vara do Trabalho de Valparaíso.

§3º - A partir do 30º dia da efetiva mudança da Coordenadoria de Cálculos Judiciais para o novo Fórum Trabalhista: **(Inciso alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº130/2012)**

- I - Vara do Trabalho de Ceres
- II - Vara do Trabalho de Goiás
- III - Vara do Trabalho de Itumbiara
- IV - Vara do Trabalho de Mineiros.

Art. 11. Os calculistas das varas do trabalho referidas nos §§ 2º e 3º do artigo anterior, não removidos nem selecionados pela Coordenadoria de Cálculos Judiciais, serão mantidos nas respectivas funções até 30 de novembro de 2011 ou 31 de janeiro de 2012, conforme o caso.

Parágrafo único. Sem prejuízo das regras previstas neste artigo e no anterior, a partir de 1º de setembro de 2011, 1º dezembro de 2011 e 1º de fevereiro de 2012, conforme o caso, as unidades do interior (varas do trabalho e núcleos de administração de foro) terão seus respectivos quadros de lotação reduzidos proporcionalmente ao número de servidores ocupantes da função de calculista.

Dê-se ciência ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de agosto de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

ANEXO I

SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

| Quantitativo | cargo em comissão/funções comissionadas |
|------------------------------------|---|
| 1 | CJ-2 - Coordenador |
| 1 | FC-4 - Assistente de Coordenadoria |
| 18 | FC-4 - Calculista |
| Total: 20 | |
| Lotação: 22 | |
| Total de funções comissionadas: 19 | |
| Total de cargos em comissão: 01 | |

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DE CÁLCULOS

| Quantitativo | cargo em comissão/funções comissionadas |
|------------------------------------|---|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| 2 | FC-4 - Calculista |
| Total: 03 | |
| Lotação: 03 | |
| Total de funções comissionadas: 03 | |
| Total de cargos em comissão: 0 | |

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| Lotação: 14 | |
| Total de funções comissionadas: 6 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|--------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |

| | |
|-----------------------------------|--------------------------------|
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| Lotação: 14 | |
| Total de funções comissionadas: 6 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE CERES

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 4 | FC-2 - Assistente |
| Total: 10 | |
| Lotação: 19 | |
| Total de funções comissionadas: 9 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 5 | |
| Lotação: 10 | |
| Total de funções comissionadas: 4 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| Lotação: 14 | |
| Total de funções comissionadas: 6 | |

Total de cargos em comissão: 1

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| Total: 4 | |
| Lotação: 8 | |
| Total de funções comissionadas: 3 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 4 | FC-2 - Assistente |
| Total: 10 | |
| Lotação: 20 | |
| Total de funções comissionadas: 9 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 2 | FC-2 - Assistente |
| Total: 8 | |
| Lotação: 14 | |
| Total de funções comissionadas: 7 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| Lotação: 14 | |
| Total de funções comissionadas: 7 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 2 | FC-2 - Assistente |
| Total: 8 | |
| Lotação: 16 | |
| Total de funções comissionadas: 7 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 5 | |
| Lotação: 10 | |
| Total de funções comissionadas: 4 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE POSSE

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| Total: 4 | |
| Lotação: 8 | |
| Total de funções comissionadas: 3 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 2 | FC-2 - Assistente |
| Total: 8 | |
| Lotação: 14 | |
| Total de funções comissionadas: 7 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| Lotação: 11 | |
| Total de funções comissionadas: 6 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|--------------|---|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |

| | |
|-----------------------------------|--|
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| Lotação: 13 | |
| Total de funções comissionadas: 6 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS

| Quantitativo | Funções comissionadas |
|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 2 | |
| Lotação: 10 | |
| Total de funções comissionadas: 2 | |
| Total de cargos em comissão: 0 | |

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

| Quantitativo | Funções comissionadas |
|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 2 | |
| Lotação: 10 | |
| Total de funções comissionadas: 2 | |
| Total de cargos em comissão: 0 | |

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE

| Quantitativo | Funções comissionadas |
|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 2 | |
| Lotação: 10 | |
| Total de funções comissionadas: 2 | |
| Total de cargos em comissão: 0 | |

DIRETORIA-GERAL

| Quantitativo | Cargos em comissão/funções comissionadas |
|--------------|--|
| 1 | CJ-4 - Diretor-Geral |

| | |
|------------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Assessor da Diretoria-Geral |
| 1 | FC-6 - Assistente Jurídico da Diretoria-Geral |
| 1 | FC-5 - Chefe de Gabinete |
| 4 | FC-5 - Assistente Jurídico |
| 2 | FC-4 - Assistente Jurídico Auxiliar |
| 2 | FC-3 - Assistente Administrativo |
| 1 | FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar |
| 12 | FC-5 - Assistente de Juiz - Quadro Provisório |
| 38 | FC-4 - Calculista - Quadro Provisório |
| 25 | FC-3 - Oficial Especializado - Quadro Provisório |
| Total: 88 | |
| Lotação: 49 | |
| Total de funções comissionadas: 86 | |
| Total de cargos em comissão: 2 | |

ANEXO II

SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

| Quantitativo | cargo em comissão/funções comissionadas |
|------------------------------------|---|
| 1 | CJ-2 - Coordenador |
| 1 | FC-4 - Assistente de Coordenação |
| 18 | FC-4 - Calculista |
| Total: 20 | |
| Lotação: 22 | |
| Total de funções comissionadas: 19 | |
| Total de cargos em comissão: 01 | |

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DE CÁLCULOS

| Quantitativo | cargo em comissão/funções comissionadas |
|------------------------------------|---|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| 2 | FC-4 - Calculista |
| Total: 03 | |
| Lotação: 03 | |
| Total de funções comissionadas: 03 | |
| Total de cargos em comissão: 0 | |

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|--------------|---|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |

| | |
|-----------------------------------|--|
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| Lotação: 12 | |
| Total de funções comissionadas: 6 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| Lotação: 12 | |
| Total de funções comissionadas: 6 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE CERES

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 4 | FC-2 - Assistente |
| Total: 10 | |
| Lotação: 19 | |
| Total de funções comissionadas: 9 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 5 | |
| Lotação: 10 | |
| Total de funções comissionadas: 4 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| Lotação: 14 | |
| Total de funções comissionadas: 6 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| Total: 4 | |
| Lotação: 8 | |
| Total de funções comissionadas: 3 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 4 | FC-2 - Assistente |
| Total: 10 | |
| Lotação: 20 | |
| Total de funções comissionadas: 9 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 2 | FC-2 - Assistente |
| Total: 8 | |
| Lotação: 14 | |
| Total de funções comissionadas: 7 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| Lotação: 14 | |
| Total de funções comissionadas: 7 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 2 | FC-2 - Assistente |
| Total: 8 | |
| Lotação: 16 | |
| Total de funções comissionadas: 7 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|--------------|---|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |

| | |
|-----------------------------------|--|
| 1 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 5 | |
| Lotação: 10 | |
| Total de funções comissionadas: 4 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE POSSE

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| Total: 4 | |
| Lotação: 8 | |
| Total de funções comissionadas: 3 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 2 | FC-2 - Assistente |
| Total: 8 | |
| Lotação: 14 | |
| Total de funções comissionadas: 7 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|--------------|---|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |

| | |
|-----------------------------------|--|
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| Lotação: 11 | |
| Total de funções comissionadas: 6 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| Lotação: 11 | |
| Total de funções comissionadas: 6 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS

| Quantitativo | Funções comissionadas |
|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 2 | |
| Lotação: 10 | |
| Total de funções comissionadas: 2 | |
| Total de cargos em comissão: 0 | |

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

| Quantitativo | Funções comissionadas |
|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 2 | |
| Lotação: 10 | |
| Total de funções comissionadas: 2 | |
| Total de cargos em comissão: 0 | |

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE

| Quantitativo | Funções comissionadas |
|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 2 | |
| Lotação: 10 | |
| Total de funções comissionadas: 2 | |
| Total de cargos em comissão: 0 | |

DIRETORIA-GERAL

| Quantitativo | Cargos em comissão/funções comissionadas |
|------------------------------------|--|
| 1 | CJ-4 - Diretor-Geral |
| 1 | CJ-3 - Assessor da Diretoria-Geral |
| 1 | FC-6 - Assistente Jurídico da Diretoria-Geral |
| 1 | FC-5 - Chefe de Gabinete |
| 4 | FC-5 - Assistente Jurídico |
| 2 | FC-4 - Assistente Jurídico Auxiliar |
| 2 | FC-3 - Assistente Administrativo |
| 1 | FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar |
| 12 | FC-5 - Assistente de Juiz - Quadro Provisório |
| 38 | FC-4 - Calculista - Quadro Provisório |
| 25 | FC-3 - Oficial Especializado - Quadro Provisório |
| Total: 88 | |
| Lotação: 55 | |
| Total de funções comissionadas: 86 | |
| Total de cargos em comissão: 2 | |

ANEXO III

SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO 2012

COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

| Quantitativo | cargo em comissão/funções comissionadas |
|------------------------------------|---|
| 1 | CJ-2 - Coordenador |
| 1 | FC-4 - Assistente de Coordenadoria |
| 18 | FC-4 - Calculista |
| Total: 20 | |
| Lotação: 22 | |
| Total de funções comissionadas: 19 | |
| Total de cargos em comissão: 01 | |

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DE CÁLCULOS

| Quantitativo | cargo em comissão/funções comissionadas |
|------------------------------------|---|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| 2 | FC-4 - Calculista |
| Total: 03 | |
| Lotação: 03 | |
| Total de funções comissionadas: 03 | |
| Total de cargos em comissão: 0 | |

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| Lotação: 12 | |
| Total de funções comissionadas: 6 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| Lotação: 12 | |
| Total de funções comissionadas: 6 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE CERES

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|--------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 4 | FC-2 - Assistente |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Total: 10 | |
| Lotação: 17 | |
| Total de funções comissionadas: 9 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 5 | |
| Lotação: 10 | |
| Total de funções comissionadas: 4 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| Lotação: 12 | |
| Total de funções comissionadas: 6 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| Total: 4 | |
| Lotação: 8 | |
| Total de funções comissionadas: 3 | |

Total de cargos em comissão: 1

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 4 | FC-2 - Assistente |
| Total: 10 | |
| Lotação: 18 | |
| Total de funções comissionadas: 9 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 2 | FC-2 - Assistente |
| Total: 8 | |
| Lotação: 14 | |
| Total de funções comissionadas: 7 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| Lotação: 14 | |
| Total de funções comissionadas: 7 | |

Total de cargos em comissão: 1

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 2 | FC-2 - Assistente |
| Total: 8 | |
| Lotação: 14 | |
| Total de funções comissionadas: 7 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 5 | |
| Lotação: 10 | |
| Total de funções comissionadas: 4 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE POSSE

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 1 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| Total: 4 | |
| Lotação: 8 | |
| Total de funções comissionadas: 3 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 2 | FC-2 - Assistente |
| Total: 8 | |
| Lotação: 14 | |
| Total de funções comissionadas: 7 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| Lotação: 11 | |
| Total de funções comissionadas: 6 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

| Quantitativo | Cargo em comissão/funções comissionadas |
|-----------------------------------|--|
| 1 | CJ-3 - Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-5 - Assistente de Juiz |
| 1 | FC-5 - Assistente de Diretor de Secretaria |
| 2 | FC-3 - Secretário de Audiência |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 7 | |
| Lotação: 11 | |
| Total de funções comissionadas: 6 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS

| Quantitativo | Funções comissionadas |
|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 2 | |
| Lotação: 10 | |
| Total de funções comissionadas: 2 | |
| Total de cargos em comissão: 0 | |

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

| Quantitativo | Funções comissionadas |
|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 2 | |
| Lotação: 10 | |
| Total de funções comissionadas: 2 | |
| Total de cargos em comissão: 0 | |

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE

| Quantitativo | Funções comissionadas |
|-----------------------------------|------------------------|
| 1 | FC-6 - Chefe de Núcleo |
| 1 | FC-2 - Assistente |
| Total: 2 | |
| Lotação: 10 | |
| Total de funções comissionadas: 2 | |
| Total de cargos em comissão: 0 | |
| Total de funções comissionadas: 6 | |
| Total de cargos em comissão: 1 | |

DIRETORIA-GERAL

| Quantitativo | Cargos em comissão/funções comissionadas |
|--------------|---|
| 1 | CJ-4 - Diretor-Geral |
| 1 | CJ-3 - Assessor da Diretoria-Geral |
| 1 | FC-6 - Assistente Jurídico da Diretoria-Geral |
| 1 | FC-5 - Chefe de Gabinete |
| 4 | FC-5 - Assistente Jurídico |
| 2 | FC-4 - Assistente Jurídico Auxiliar |
| 2 | FC-3 - Assistente Administrativo |
| 1 | FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar |
| 12 | FC-5 - Assistente de Juiz - Quadro Provisório |

| | |
|------------------------------------|--|
| 38 | FC-4 - Calculista - Quadro Provisório |
| 25 | FC-3 - Oficial Especializado - Quadro Provisório |
| Total: 88 | |
| Lotação: 63 | |
| Total de funções comissionadas: 86 | |
| Total de cargos em comissão: 2 | |

ANEXO IV

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

| FUNÇÕES COMISSIONADAS | NÍVEL | QUANTITATIVO ANTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA | QUANTITATIVO POSTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA |
|---|-------|---|--|
| CHEFE DE NÚCLEO | FC-6 | 11 | 12 |
| ASSISTENTE JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL | FC-6 | 1 | 1 |
| ASSISTENTE JURÍDICO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA | FC-6 | 1 | 1 |
| ASSISTENTE DE JUIZ-DIRETOR DO FORO DE GOIÂNIA | FC-6 | 1 | 1 |
| T O T A L | | 14 | 15 |
| ASSISTENTE JURÍDICO | FC-5 | 91 | 91 |
| ASSISTENTE EXECUTIVO DA ESCOLA JUDICIAL - TRT 18ª | FC-5 | 0 | 0 |
| ASSISTENTE DA CÂMARA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO | FC-5 | 1 | 1 |
| ASSISTENTE DO GRUPO DE APOIO JUDICIÁRIO | FC-5 | 1 | 1 |
| ASSISTENTE DE SECRETARIA | FC-5 | 7 | 7 |
| ASSISTENTE DE JUIZ | FC-5 | 76 | 76 |
| GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | FC-5 | 1 | 1 |
| CHEFE DE POSTO AVANÇADO | FC-5 | 2 | 2 |
| ASSISTENTE DE GABINETE | FC-5 | 0 | 0 |
| CHEFE DE GABINETE | FC-5 | 2 | 2 |
| ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | FC-5 | 36 | 36 |
| PREGOEIRO | FC-5 | 1 | 1 |

| | | | |
|--|------|-----|-----|
| T O T A L | | 218 | 218 |
| ASSISTENTE JURÍDICO AUXILIAR | FC-4 | 3 | 3 |
| CALCULISTA | FC-4 | 60 | 58 |
| MOTORISTA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA | FC-4 | 1 | 1 |
| CHEFE DE SEÇÃO | FC-4 | 65 | 65 |
| ASSISTENTE DE COORDENADORIA | FC-4 | 7 | 7 |
| T O T A L | | 136 | 134 |
| ASSISTENTE DE APOIO DE GABINETE | FC-3 | 26 | 26 |
| MOTORISTA DE GABINETE DE DESEMBARGADOR | FC-3 | 12 | 12 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | FC-3 | 23 | 23 |
| CHEFE DE SETOR | FC-3 | 8 | 8 |
| SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA | FC-3 | 69 | 69 |
| OFICIAL ESPECIALIZADO | FC-3 | 25 | 25 |
| SECRETÁRIO EXECUTIVO | FC-3 | 0 | 0 |
| T O T A L | | 163 | 163 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR | FC-2 | 43 | 43 |
| ASSISTENTE | FC-2 | 104 | 104 |
| T O T A L | | 147 | 147 |
| ASSISTENTE OPERACIONAL | FC-1 | 0 | 0 |
| T O T A L | | 678 | 677 |

ANEXO V

| DEMONSTRATIVO DE DESPESAS TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS | | | | | | | |
|--|------------------|----------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|----------------|
| EXTINÇÃO | | | | CRIAÇÃO | | | |
| Funções/ Nível | Nº de Funções | Valor (R\$) | Valor (R\$) | Funções/ Nível | Nº de Funções | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| FC-4 | 2 | 2.984,45 | 5.968,90 | FC-6 | 1 | 4.726,70 | 4.726,70 |
| Total | - | - | 5.968,90 | Total | - | - | 4.726,70 |
| Saldo residual constante do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 095/2011 | | | 2,33 | | | | |
| Total | | | 5.971,23 | | | | |
| Saldo residual credor | | | 1.244,53 | | | | |